

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E DOUTOS MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SABARÁ MINAS GERAIS.

Processo Administrativo nº 601/2021

Pregão Eletrônico nº 42/2021

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.149.559/0001-49 , com Insc. Est.: 10.723.717-2, Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420, email: distribuidorafxo@hotmail.com localizada à Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227, vem por seu representante legal que ao final subscreve apresentar:

CONTRARRAZÕES

ao recurso administrativo interpostos pela empresa **CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelos fatos e fundamentos que a seguir passa a expor, fundamentar e comprovar para ao final requerer:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS QUE AMPARAM A DECISÃO PROFERIDA DE FORMA IRRETOCÁVEL:

A Prefeitura Municipal de Sabará/MG, através de seu Pregoeiro e respeitável Equipe de Apoio, publicou o edital para Pregão Eletrônico nº 42/2021, o qual tem por objeto a promoção de Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de confecção de abrigos (pontos de ônibus) para usuários do transporte coletivo urbano, compreendendo a pintura e plotagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e demais condições contidas neste edital e seus anexos.

Ultrapassada a fase de entrega dos envelopes, no momento da análise da proposta de preços,

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com

Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

sagrou-se como primeira colocada a empresa ora Recorrida.

Contudo, inconformada com o resultado final, que se deu em razão da Recorrida ter apresentado uma proposta inegavelmente mais vantajosa para a Administração, a empresa Recorrente interpôs recurso administrativo alegando suposta falta de assinatura da proposta vencedora bem como das declarações;

Ocorre que, conforme restará demonstrado, o recurso não pode prosperar, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública, o que não se pode admitir, além de tratar-se de alegações e aleivosias absurdas que não guardam nenhum nexos com a realidade já que estamos a falar de um processo ELETRÔNICO e que o envio de documentos se deu mediante a utilização de login e senha da empresa para acesso ao sistema eletrônico no qual foi realizada a licitação.

Nos termos do disposto no item 5. do Edital temos o tópico que aborda diretamente acerca das condições de participação e do credenciamento no Pregão:

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os Licitantes ou seus representantes deverão estar previamente credenciados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)". (art. 19, I, do Decreto Federal nº 10.024/2019).

(...)

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (art. 19, III, do Decreto Federal nº 10.024/2019).

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 19, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019).

Tais prerrogativas são ainda confirmadas no Edital no item seguinte quando assim dispõe claramente sobre a forma como deveria se dar o envio das propostas e dos documentos de habilitação:

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com

Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

6. O ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema a proposta comercial com a descrição do objeto ofertado e o preço,

E o Edital que rege o certame em clareza indiscutível assim estabelece:

6.2. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos no edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "login", opção "Licitação Pública", "Sala de Negociação".

Deste modo, entendemos que a mera transcrição da redação do Edital é autoexplicativa e já respalda de forma salutar e inquestionável a decisão adotada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que agiram em total consonância com os termos e exigências contidas no Edital de Licitação.

No entanto, esta Recorrida ainda irá ilustrar toda a situação de modo a não restar quaisquer dúvidas sobre como se dá a operação do sistema para o envio das propostas em nome da licitante que se assumiu todos as responsabilidades pelo uso de login e senha do sistema, tal responsabilidade assumida não é letra morta e patente sua produção dos respectivos jurídicos e legais efeitos já que a mesma se responsabiliza integralmente pelo uso de sua chave pública e inclusive ratifica aqui e onde se fizer necessário a plena validade de sua proposta que foi a mais vantajosa para a Administração.

Deste modo passaremos a ilustrar a situação de modo a refutar toda e qualquer resquício de eventual dúvida que possa ter sido criada pela peça recursal confusa e protelatória apresentada pela Recorrente:

- 1) Inicialmente trazemos a tela inicial de acesso do sistema BBMNET Licitações, plataforma na qual foi realizado o certame ELETRÔNICO:

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com

Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

bbmmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes

BBMMNET LICITAÇÕES | Pregão Eletrônico

BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

O que você procura?

Login

QUEM SOMOS | SOBRE O SISTEMA | LEGISLAÇÃO / REGULAMENTOS

ATENDIMENTO
De Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00 (horário de Brasília)
Exceto Feriados Nacionais

(11) 3113-1900 | (11) 99837-6032 | CHAT ONLINE | FALE CONOSCO

Principal > Promotores > Credenciamento de Licitantes

INSTRUÇÕES | INÍCIO | FORMULÁRIO | TERMO DE ADESÃO | ENVIO DE DOCUMENTOS | CONCLUSÃO

Seja Bem-vindo(a)

Atenção! Leia os **5 passos** necessários para o seu credenciamento e depois clique em iniciar logo abaixo:

1º Passo - Início: escolha a opção de credenciamento: primeiro credenciamento ou renovação do credenciamento.

IMPORTANTE: nesta seção você também poderá atualizar os seus documentos e dados cadastrais ou reimprimir o termo de adesão.

2º Passo - Formulário de credenciamento: preencha o formulário e selecione o período de utilização da plataforma. **Confira aqui** as informações sobre ressarcimento de custos de utilização da Plataforma.

3º Passo - Termo de Adesão: defina qual será a opção de assinatura do termo de adesão à plataforma BBMMNET: com certificação digital (100% digital) ou com firma reconhecida em cartório.

4º Passo - Documentos: inclua seus documentos de credenciamento (obrigatórios) **Confira aqui** os documentos que deverão ser incluídos.

Receba os Editais diariamente por E-mail

Enter your email

Enviar

2) Próximo passo os licitantes interessados em participar de certames através da plataforma devem acessar o campo LOGIN abrindo a tela a seguir na qual devem realizar login mediante o uso de usuário e senha pessoal e intransferível:

www3.bbmmnet.com.br/NovoPortal/Login/Login.aspx

Usuário:

Senha:

Login

[Esqueci minha senha](#)

3) Realizado o acesso através de nome de usuário e senha, o sistema abre a seguinte tela de identificação:

www2.b3mnet.com.br/b3mnet/Default.aspx?n=LICPUB

B3MNET BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
Licitações | Pregão Eletrônico

Usuário: MOACIR PAULO DA SILVA

Sair

Consultas Cadastro Sala de Negociação Editais Publicados e Resultados Relatório de Negócios Visível Licitante

segunda-feira, 14 de junho de 2021 17:18

LOGIN
Usuário: MOACIR PAULO DA SILVA
Último Acesso: 14/06/2021 17:03:47

LINKS ÚTEIS
INSS
FGTS
Recetta Federal
Certidões

NUMÉRIOS
Cód. Promotores: 1443
Cód. Fornecedores: 30128
Total Negociação: 10.293.207,816,31

AGENDA
Junho 2021
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

Publicados (1402) Em Andamento (230) Desistidas (262) Encerradas (13049)

Não Iniciado para Proposta Aberto para Proposta Encerrado para Proposta Todos

Orgão	Edital	Objeto	Data	Hora Abertura
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	020/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB DEMANDA, À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, CONSIDERANDO EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO CABEAMENTO ESTRUTURADO E DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA	21/12/2020	09:01
Prefeitura de		REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A ACADEMIA AO LIVRE, PARA		

LIÇÃO PRIVADA

Dia	Faltas
Pregão	0
Leilão Preço	1
Cotação	0
Leilão Cartela	0

ATALHOS
Cadastro Proposta por Edital
Relatório de Negócios Visível Licitante

INFORMAÇÕES
Regulamento
Conheça o Sistema B3Mnet
Editais e Resultados

4) Além disso para todo o credenciamento do sistema no módulo Habilitação Jurídica, já foram apresentados todos os documentos tanto do Sócio quanto do Procurador conforme comprovado abaixo:

ATENÇÃO
De Segunda a Sexta das 08:00 as 18:00 (horário de Brasília)
Exceto Feriados Nacionais

(11) 3113-1900 (11) 99837-6032 CHAT ONLINE FALE CONOSCO

Principal > Promotores > Credenciamento de Licitantes

INSTRUÇÕES INÍCIO FORMULÁRIO TERMO DE ADESÃO ENVIO DE DOCUMENTOS CONCLUSÃO

ENVIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL

Aqui nesta etapa você inclui os documentos obrigatórios para o credenciamento no portal. O limite máximo por arquivo é de 6 MB em "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg" (NÃO É ACEITO ARQUIVO PPT, PPTX, ZIP, RAR ou ZIPADO).

Os documentos de HABILITAÇÃO deverão ser enviados juntamente com a proposta eletrônica durante a etapa "aberto para propostas". Veja aqui como incluir e vincular os documentos de habilitação ao edital.

Atenção: o único documento físico que deverá ser enviado para a Bolsa é o termo de adesão com firma reconhecida em cartório.

Os documentos de Habilitação Jurídica são obrigatórios

Documentos Obrigatórios de Credenciamento (Habilitação Jurídica)

Exibição 10 entradas

Tipo de Arquivo	Arquivo	Inclusão	Situação	Ações
Termo de Adesão ao B3MNET Licitações (assinado)	Termo_de_Adesão.pdf	26/01/2021	Ativo	Excluir Download
Registro Comercial (no caso de empresa individual)	0. CONTRATO SOCIAL FXO_PRIMITIVO.pdf	26/01/2021	Ativo	Excluir Download
Procuração (em caso de procurador)	1. PROCURAÇÃO JOHN.pdf	26/01/2021	Ativo	Excluir Download
Outros Documentos	1. ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO.pdf	26/01/2021	Ativo	Excluir Download

5) Bem como documentos pessoais de ambos:

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME
 CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2
 Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com
 Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

ENVIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL

Aqui nesta etapa você inclui os documentos obrigatórios para o credenciamento no portal. O limite máximo por arquivo é de **6 MB** em ".pdf", ".doc", ".xls", ".png" ou ".jpg" (**NÃO É ACEITO ARQUIVO PPT, PPTX, ZIP, RAR ou ZIPADO**).

Os documentos de **HABILITAÇÃO** deverão ser enviados juntamente com a proposta eletrônica durante a etapa "aberto para propostas". Veja aqui como incluir e vincular os documentos de habilitação ao edital.

Atenção: o único documento físico que deverá ser enviado para a Bolsa é o termo de adesão com firma reconhecida em cartório.

Os documentos de Habilitação Jurídica são obrigatórios

Documentos Obrigatórios de Credenciamento (Habilitação Jurídica)

Exibição: 10 entradas

Tipo de Arquivo	Arquivo	Inclusão	Situação	Ações
Termo de Adesão ao B3MNET Licitações (assinado)	Termo_de_Adesão.pdf	26/01/2021	Ativo	Exibir Baixar
Registro Comercial (no caso de empresa individual)	0. CONTRATO SOCIAL FVO_PRIMITIVO.pdf	26/01/2021	Ativo	Exibir Baixar
Procuração (em caso de procurador)	1. PROCURAÇÃO_JOHN.pdf	26/01/2021	Ativo	Exibir Baixar
Outros Documentos	1. ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO.pdf	26/01/2021	Ativo	Exibir Baixar
Inscrição Municipal (se houver)	MUNICIPAL.pdf	26/01/2021	Ativo	Exibir Baixar
Inscrição Estadual (se houver)	ESTADUAL.pdf	26/01/2021	Ativo	Exibir Baixar
CPF e RG ou CNH (do Representante Legal ou do Procurador)	0. DOC_JOHN.pdf	26/01/2021	Ativo	Exibir Baixar
Contrato Social (ou última alteração) ou Estatuto Social e Ata de eleição	COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf	26/01/2021	Ativo	Exibir Baixar



DISTI

6) Deste modo tanto a Procuração quanto os documentos pessoais do Sr. Jhon Clouds já constam ativos do sistema estando disponíveis para consulta conforme abaixo:

DISTRIBUIDORA FVO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420 | Email: distribuidorafvo@hotmail.com

Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

PROCURAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ Nº. 30.149.559/0001-49, situada a AV. JOAO FRANCISCO DE PAULA E SILVA S/Nº, QUADRA C LOTE 16, VILA SÃO VICENTE, CEP: 75.136-227. ANÁPOLIS - GO, por seu sócio administrador o Sr. MOACIR PAULO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG n.º 2.045.746 – SSP/GO e CPF: 590.933.581-20, residente e domiciliado à RUA 7 QD. 18 LT. 29, RESIDENCIAL MORUMBI, ANÁPOLIS-GO, nomeia e constitui seu bastante procurador JOHN KLOUDS CELODONIO SOUZA, portador da RG n.º 5.475.731 2ª. VIA - SSP/GO e CPF: 032.773.971-14, brasileiro, CASADO, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO à AV. TIRADENTES, Nº. 2.512, JARDIM ALEXANDRINA, ANÁPOLIS – GO, CEP: 75.060-450, para representar junto a qualquer órgão público a empresa acima citada para fins de em nome do representante formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento (CONTRATO SOCIAL), que comprove os poderes outorgados a este.

Podendo ainda em nome da empresa acima citada, assinar, emitir e endossar CONTRATOS, PROPOSTAS DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE VENDAS aos órgãos públicos em que a empresa outorgante figure como contratada. Enfim praticar os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato.

Anápolis, 03 de julho de 2018.

30.149.559/0001-49

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI

AV. JOAO FRANCISCO DE PAULA E SILVA
SN QD. C LT. 16 - V. SÃO VICENTE
CEP: 75.136-227
ANÁPOLIS - GO

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
MOACIR PAULO DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.045.746 – SSP/GO
CPF: 590.933.581-20

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: (62)3387-2733 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com

c/so de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

1

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com

Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

DISTRIBUIDOR
FXO



Assim resta plenamente provado que todos os documentos constam do sistema no campo próprio de Credenciamento – Habilitação Jurídica.

Além do mais, pautando a condução do certame em uma postura irretocável o douto Pregoeiro e Equipe de Apoio promoveram diligência na documentação tendo sido encaminhada também para o e-mail do

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com

Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

Sr. Pregoeiro todos os documentos aqui referidos.

Nesses termos resta perfeitamente provado que todos os termos e condições do Edital foram plenamente atendidos não havendo que sequer se cogitar descumprimento de qualquer item que fosse do Edital que restou perfeitamente atendido.

Salienta-se ainda que trata-se de importante concretização no presente caso do princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa já que o valor da proposta da Recorrida apresentada no valor de R\$ 5.049,99 é significativamente mais vantajosa que a proposta da Recorrente que ficou em segundo lugar da disputa no valor de R\$ 6.380,00:

Modalidade	Promotor	Objeto	Edital	Lote	Data / Hora de início	Tempo Decorrido	Situação	Melhor Lance	Preço referência
Pregão Pública Menor Preço	Sabara/MG	Promover: Resposta de Treca, consiga	042/2021	0001	13/05/2021 09:00:00	00:26:33	Recurso/Contrá Razão/Em Andamento	R\$ 5.049,99	
Pregão Pública Menor Preço	Sabara/MG	Promover: Resposta de Treca, consiga	042/2021	0002	13/05/2021 09:00:00	00:23:55	Recurso/Contrá Razão/Em Andamento	R\$ 5.049,99	
Pregão Pública Menor Preço	Sabara/MG	Promover: Resposta de Treca, consiga	042/2021	0003	13/05/2021 09:00:00	00:16:39	Recurso/Contrá Razão/Em Andamento	R\$ 5.049,99	
Pregão Pública Menor Preço	Cornélio Procopio/PR	Resposta: treca de etapas de fabrico	00053/2021	0001	06/05/2021 13:59:00	00:15:25	Homologação/Adjudicado	R\$ 3271,99	
Pregão Pública Menor Preço	Cornélio Procopio/PR	Resposta: treca de etapas de fabrico	00053/2021	0002	06/05/2021 13:59:00	00:33:06	Homologação/Adjudicado	R\$ 155,99	R\$ 291,00
Pregão Pública Menor Preço	Cornélio Procopio/PR	Resposta: treca de etapas de fabrico	00063/2021	0003	06/05/2021 13:59:00	00:15:38	Homologação/Adjudicado	R\$ 184,99	R\$ 365,00
Pregão Pública Menor Preço	Cornélio Procopio/PR	Resposta: treca de etapas de fabrico	00063/2021	0004	06/05/2021 13:59:00	00:15:44	Homologação/Adjudicado	R\$ 184,99	R\$ 364,00
Pregão Pública Menor Preço	Cornélio Procopio/PR	Resposta: treca de etapas de fabrico	00063/2021	0005	06/05/2021 13:59:00	00:15:54	Homologação/Adjudicado	R\$ 184,99	R\$ 364,00
Pregão Pública Menor Preço	São Manuel/SP	Resposta de treca para fossos, e	00092/2021	0001	22/04/2021 08:30:00	00:17:15	Homologação/Adjudicado	R\$ 46.400,00	R\$ 76.422,00

DATA	HORA	LIÇANTE	VALOR	CLASSIFICADO	STATUS	LANCE R\$
13/05/2021	09:29:09	Distribuidora FXO Eireli ME / Licitante 3	5.049,99	Sim	Sim	5.049,99
13/05/2021	09:18:18	CONSTRUAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA / Licitante 6	6.380,00	Sim	Sim	6.380,00
13/05/2021	09:13:10	USOQ4 IMPLMENTOS LTDA OPE / Licitante 7	7.400,00	Não	Sim	7.400,00
13/05/2021	09:26:47	GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA / Licitante 1	10.000,00	Sim	Sim	10.000,00
13/05/2021	09:26:37	Justino Davim Peres ME / Licitante 4	12.400,00	Sim	Sim	12.400,00
13/05/2021	09:13:01	RUI ENGENHARIA LTDA - IRR / Licitante 2	15.000,00	Sim	Sim	15.000,00
13/05/2021	09:34:17	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA ME / Licitante 9	20.000,00	Sim	Sim	20.000,00
12/05/2021	15:03:05	GRAND EMPREHEIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA / Licitante 6	30.000,00	Sim	Sim	30.000,00
13/05/2021	09:30:09	TECNOHAK INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS EIRELI / Licitante 5	5.049,99	Não	Não	5.049,99

Além de todo o exposto, o recurso infundado apresentado não possuía a menor chance de acolhimento, haja vista que a jurisprudência dos Tribunais Pátrios é pacífica no sentido de reconhecer plenamente a possibilidade de saneamento de erros materiais e, nos casos que se fizer necessário, orienta aos Pregoeiros e Presidentes de Comissões de Licitações empreender a realização de diligências para esclarecimentos acerca da validade jurídica de uma proposta mais vantajosa face ao princípio da economicidade e da eficiência que devem nortear a atuação administrativa que jamais poderia se ater a rigorismos e formalismos exacerbados que preteririam os fins pelos meios na condução do processo licitatório.

Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

Até mesmo erros no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada, ratificada ou adequada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão TCU nº 1.811/2014 – Plenário).

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME
CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2
Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com
Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

Ao analisar situação semelhante, **o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta** e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto, a existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão TCU nº 2.546/2015 – Plenário).

É importante sinalizar que a lei de licitações, aplicada de forma subsidiária ao presente processo, faculta à Comissão de Licitação a possibilidade de realização de diligências (art. 43¹, §3º da Lei 8.666/93 aplicada subsidiariamente ao processo), caso entenda necessário para esclarecer eventual dúvida com relação à proposta.

Nesse sentido, não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93. (Acórdão TCU nº 2873/2014 – Plenário)

Constata-se então que o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representa apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas.

Além disso, utilizando-se da analogia com os órgãos e entidades subordinados à disciplina das instruções normativas editadas pelo antigo MPOG hoje Ministério da Economia, a IN nº 02/2008 dispõe expressamente, em seu art. 29-A, §2º, que “erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação”.

E no presente caso conforme restou perfeitamente comprovado, nem há que se falar em erro na proposta ou falta de documentos haja vista a mesma ter sido apresentada de forma eletrônica, apresentada no certame através de login e senha de usuário e contando no sistema de credenciamento e habilitação jurídica com todos os documentos alegados.

Deste modo resta perfeitamente demonstrado que o recurso apresentado carece totalmente de fundamentos de sustentação.

DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, diante da tempestividade destas razões, requer sejam julgados totalmente IMPROCEDENTES o recurso apresentado pela empresa Construmaq Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda por se limitar a alegações vazias sem qualquer base firme ou fundamentação sólida, para fins de manter inalterada e irretocável a DECISÃO que considerou a Distribuidora FXO Eireli ME vencedora do certame por ter atendido a todas as exigências legais e editalícias, ratificando todos os

¹ Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com

Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

termos da proposta mais vantajosa para a Administração apresentada no certame licitatório no qual indiscutivelmente foram respeitados a Constituição Federal, a Lei e todos os princípios que regem a atuação administrativa aplicáveis a tal processo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Anápolis – GO, 14 de junho de 2021.

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
MOACIR PAULO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG:2045746 DGPC/GO
CPF: 590.933581-20

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: 62 3706-3919 | 3421-3420 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com

Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227